



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 98/2019/PE

Razão Social: UNIDADE DE ACOLHIMENTO EM SAÚDE MENTAL - EIRELI

Nome Fantasia: RAID ESTAÇÃO AGRESTE

Endereço: VILA TAPIRAIM, S/N POVOADO DE TAPARAÍM

Cidade: São Caitano - PE

Telefone(s):

E-mail: estacaoagreste@gmail.com

Diretor Técnico: EVALDO MELO DE OLIVEIRA - PSQUIATRIA (Registro: 9298) - CRM-PE: 6980

Origem: PESSOA JURÍDICA

Fato Gerador: PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Data da fiscalização: 09/10/2019 - 11:00 a 12:30

Fiscal: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Unidade acolhe usuários de drogas, mas especialmente "tabagistas" com enfoque no abrigo. Não possui exata tradução com os roteiros usados pelo CFM sendo um serviço com características mais domiciliares que hospitalares.

Não possui sala de estabilização clínica, de contenção, só atendendo pessoas com relativo grau de estabilidade, sem intercorrências clínicas possíveis.

Unidade iluminada, higienizada, aerada em ampla instalação.

Está vinculada a RAID do Recife

Conta com sala de espera banheiro cozinha copa recebendo usuários em sistema de acompanhante terapêutico através de psicólogos e artesões.

Quartos possuem até três camas com banheiros próprios.

Possui pacientes-dia que se abrigam nas suas casas durante a noite

Unidade com nove leitos.

Oferece oficinas quartas e sextas-feiras e a um quadro de serviços realizados com oficinas de trabalho para os usuários.

Finais de semana com participação de familiares, é uma unidade mista para homens e mulheres onde não se pode usar droga qualquer e o sistema é voltado a abstinência total.

Três quartos estavam em reforma para ampliação das instalações.

Lavanderia e almoxarifado estão em construção.

Posso ir sala de grupo para trabalhos coletivos ou individuais com cama e TV.

Sala administrativa possui uma cômoda onde são guardados alguns arquivos assistenciais.

Equipe é composta por quatro psicólogos, um artesão, um educador físico, um psiquiatra, um clínico, uma coordenação clínica e quatro acompanhantes terapêuticos.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo

RAID ESTAÇÃO AGRESTE - 98/2019/PE - Versão: 26/09/2019

Roteiro utilizado: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS III; AD II; AD III)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

2.2. Gestão : Privada

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3.2. Tipos de Atendimento: Particular

3.3. Plantão: Sim

3.4. Sobreaviso: Sim

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

4.1. Sinalização de acessos: Não

4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim

4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim

4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim

5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim

5.3. Sanitários para pacientes: Sim

5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**

5.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não

5.6. Controle de pragas: Sim

5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não

5.8. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Não

5.9. Sinalização de acessos: Não

5.10. Registro de manutenção preventiva e corretiva: Não

6. PRONTUÁRIO

6.1. Guarda:: Área Comum

6.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim

6.3. Arquivo médico: Compartilhado

6.4. Prontuário manual: Sim

AS FICHAS CLÍNICAS AVALIADAS ESTAVAM PREENCHIDAS COM

6.5. Data de atendimento do ato médico: Sim

6.6. Horário de atendimento do ato médico: Sim

6.7. Identificação do paciente: Sim

6.8. Queixa principal: Sim

6.9. História da doença atual: Sim

6.10. História familiar: Sim

6.11. História pessoal: Sim

7. FORMULÁRIOS

7.1. Receituário comum: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.2. : Manual
- 7.3. Receita de controle especial (carbonada/branca): Sim
- 7.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 7.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 7.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Não
- 7.7. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
- 7.8. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Não
- 7.9. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Não
- 7.10. Atestados Médicos padronizados: Não
- 7.11. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Não
- 7.12. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

8. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

9. CLASSIFICAÇÃO DO CAPS

- 9.1. Classificação: CAPS AD III (Não se trata de um CAPS, mas foi o roteiro do CFM que mais se aproximou da realidade encontrada.)

10. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 10.1. Imóvel próprio: Sim
- 10.2. Área física adequada para o que se propõe: Sim
- 10.3. Recepção / Sala de espera: Sim
- 10.4. SAME: Sim
- 10.5. Sala administrativa: Sim
- 10.6. Sala de reuniões de equipe: Sim
- 10.7. Sala de trabalho em grupo: Sim
- 10.8. Consultório médico: Sim
- 10.9. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Não
- 10.10. Oficina de trabalho ou sala de terapia ocupacional: Sim
- 10.11. Sala de expurgo / esterilização: Não
- 10.12. Sala de observação: **Não**
- 10.13. Sala de atendimento de enfermagem: **Não**
- 10.14. Sala de curativos: Não
- 10.15. DML / Materiais gerais de conservação: Sim
- 10.16. Cozinha: Sim
- 10.17. Refeitório / Ambiente para refeições: Sim
- 10.18. Lavanderia: Não
- 10.19. Sanitário para funcionários: Sim
- 10.20. Serviço de segurança próprio: Não

11. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

- 11.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 11.2. Condicionador de ar: Não
- 11.3. Bebedouro: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 11.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 11.5. Cesto de lixo: Sim
- 11.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 11.7. Quadro de avisos: Sim
- 11.8. Televisor: Sim

12. SAME

- 12.1. Condicionador de ar: Não
- 12.2. Armário(s) de aço para pasta suspensa: Não
- 12.3. Cadeiras para funcionários: Sim
- 12.4. Cesto de lixo: Sim
- 12.5. Estante(s): Sim
- 12.6. Mesa tipo escritório: Sim
- 12.7. Microcomputador: Sim
- 12.8. Impressora: Sim

13. ATENDIMENTO MÉDICO

- 13.1. Atendimento Médico 24 Horas: Sim
- 13.2. Consultório médico: Não

14. SALA DE REUNIÃO DE EQUIPE

- 14.1. Sala de reunião de equipe: Sim
- 14.2. Cadeiras: Sim
- 14.3. Cesto de lixo: Sim
- 14.4. Mesa de reuniões: Não
- 14.5. Quadro de avisos: Sim

15. SALA DE TRABALHO EM GRUPO

- 15.1. Sala de trabalho em grupo: Sim

16. PROJETO TERAPÊUTICO INSTITUCIONAL

- 16.1. Medicamentos para uso em clínica médica: Sim
- 16.2. Psicoterapia individual: Sim
- 16.3. Psicoterapia de Grupo: Sim

**17. SALA PARA TERAPIAS EM GRUPOS E APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS
TERAPÊUTICAS PSICODINÂMICAS**

- 17.1. Realiza atividades grupais: Sim
- 17.2. Grupos operativos ou de trabalho com pacientes com o objetivo de planejar ações, discutir relações e cobrar execuções: Sim
- 17.3. Grupos operativos ou de trabalho equipe-paciente com o objetivo de avaliar o relacionamento: Sim
- 17.4. Médico Psiquiatra: Sim
- 17.5. Psicólogo: Sim
- 17.6. Terapeuta Ocupacional / Fisioterapeuta: Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 17.7. Educador Físico: Sim
17.8. Assistente Social: Não

18. TERAPIA OCUPACIONAL COM OFICINAS DE TRABALHO

- 18.1. Jardinagem: Sim
18.2. Horta: Sim
18.3. Gastronomia: Não
18.4. Artes Plásticas: Sim
18.5. Colagem: Sim
18.6. Pintura: Sim
18.7. Escultura: Sim
18.8. Fotografia: Não
18.9. Marcenaria: Não
18.10. Carpintaria: Não
18.11. Eletricidade: Não
18.12. Mecânica: Não
18.13. Comunicação: Não
18.14. Recepção: Sim
18.15. Higiene e Limpeza: Não
18.16. Teatro: Sim
18.17. Música: Sim
18.18. Atividades esportivas: Sim

19. EQUIPE TERAPÊUTICA

- 19.1. Médico Psiquiatra: Sim
19.2. Médico Plantonista cobertura 24 horas: **Não**
19.3. Enfermeiro: **Não**
19.4. Técnico de enfermagem: **Não**
19.5. Assistente Social: Não
19.6. Psicólogo: Sim
19.7. Terapeuta Ocupacional / Fisioterapeuta: **Não**
19.8. Nutricionista: Sim
19.9. Educador Físico: Sim
19.10. Arte-terapeuta: Não
19.11. Músico-terapeuta: Não
19.12. Psicomotricista: Não
19.13. Artesão: Sim
19.14. Monitores diversos: Sim
19.15. Recepcionista: **Não**
19.16. Auxiliar de Serviços Gerais: Sim

20. REPOUSO MÉDICO

- 20.1. Repouso médico: Sim
20.2. O repouso médico está localizado próximo à área de assistência: Sim
QUARTO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO COMPLETAS PARA O



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

MÉDICO PLANTONISTA

- 20.3. Cama(s): Sim
- 20.4. Roupas de cama: Sim
- 20.5. Roupas de banho: Sim
- 20.6. Chuveiro: Sim
- 20.7. Pia: Sim
- 20.8. Sanitário: Sim
- 20.9. Geladeira ou frigobar: Sim
- 20.10. Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

21. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

- 21.1. As principais ocorrências do plantão são assentadas em livro próprio ao término de cada jornada: Sim
- 21.2. O livro de ocorrência médica está devidamente preenchido: Sim

22. COZINHA

- 22.1. Cozinha própria: Sim
- 22.2. Geladeira: Sim
- 22.3. Fogão: Sim
- 22.4. Pia: Sim
- 22.5. Armário: Sim
- 22.6. Balcão: Sim
- 22.7. Mesa: Sim
- 22.8. Liquidificador: Sim
- 22.9. Batedeira: Sim
- 22.10. Alimentos: Sim
- 22.11. Cesto de lixo: Sim

23. REFEITÓRIO / AMBIENTE PARA REFEIÇÕES

- 23.1. Refeitório / ambiente para refeições: Sim

24. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 24.1. Serviço próprio: Sim
- 24.2. Armário: **Não**
- 24.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 24.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 24.5. Bancada: Sim
- 24.6. Tanque de louça ou de aço: Sim

25. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
6980	IVALDO MELO DE OLIVEIRA - PSIQUIATRIA (Registro: 9298)	Regular	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26. RECOMENDAÇÕES

26.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

26.1.1. Sinalização de acessos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

26.2. FORMULÁRIOS

26.2.1. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

26.2.2. Atestados Médicos padronizados: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resoluções CFM Nº 1658/2002 e Resoluções CFM Nº 1851/2008

26.2.3. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

26.3. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

26.3.1. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Item recomendatório de acordo com Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008, Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM Nº 2057/2013 e Manual de estrutura física do Caps, item 7 anexo

26.3.2. Sala de expurgo / esterilização: Item recomendatório de acordo com Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008, Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM Nº 2057/2013 e Manual de estrutura física do Caps, item 7 anexo

26.3.3. Lavanderia: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2057/2013, Manual de estrutura física do Caps, item 7 anexo e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.4. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

26.4.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5. SAME

26.5.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus e Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5.2. Armário(s) de aço para pasta suspensa: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM Nº 2056/2013

26.6. EQUIPE TERAPÊUTICA

26.6.1. Assistente Social: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

26.6.2. Psicomotricista: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

26.6.3. Músico-terapeuta: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

26.6.4. Arte-terapeuta: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

27. IRREGULARIDADES

27.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

27.1.1. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

27.2. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

27.2.1. Sala de observação: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Manual de estrutura física do Caps, item 7 anexo e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

27.2.2. Sala de atendimento de enfermagem: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2057/2013, Manual de estrutura física do Caps, item 7 anexo e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

27.3. ATENDIMENTO MÉDICO

27.3.1. Consultório médico: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

27.4. EQUIPE TERAPÊUTICA

27.4.1. Médico Plantonista cobertura 24 horas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

27.4.2. Enfermeiro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

27.4.3. Técnico de enfermagem: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

27.4.4. Terapeuta Ocupacional / Fisioterapeuta: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

27.4.5. Recepcionista: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016 e Lei nº 10.216/01

27.5. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

27.5.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

CFM Nº 2057/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

28. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É uma unidade aerada, bem iluminada, oferecendo excelentes condições de abrigo, mas não se adequa ao escopo de serviços médicos, aos serviços registrados neste Conselho no registro de pessoas jurídicas do CREMEPE.

São Caitano - PE, 17 de outubro de 2019.

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL**